



DECRETO Nº 039, de 03 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - AQUISIÇÃO DE SÊMEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e averiguação de edital, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024 - aquisição de sêmen.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 03 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

FERNANDA MIOR

Secretária da Administração

Função: <i>Sic. de Administração</i>
Responsável: <i>[Assinatura]</i>
No dia <i>03/06/2024</i> até <i>03/07/2024</i>
PUBLICADO NO ATRIO:
<input type="checkbox"/> OUTROS
<input checked="" type="checkbox"/> LEI <input type="checkbox"/> DECRETO <input type="checkbox"/> PORTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ/RS